



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Da Sra. Eliziane Gama)

Requer audiências públicas para tratar da possibilidade de regulamentação e taxação de serviços da internet sobre demanda bem como aplicativos da internet.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 50, e 58. II e III, da Constituição Federal, combinado com art. 24, incisos III, IV e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de três audiências públicas para debater a regulamentação de serviços da internet e a tributação de aplicativos utilizados na rede mundial de computadores. As audiências serão realizadas na seguinte ordem: 1^a) com representantes das operadoras de telefonia fixa e móvel e das empresas que ofertam serviços por demanda na internet bem como os responsáveis por aplicativos da internet; 2^a) com representantes do Ministério das Comunicações e da Anatel; e 3^a) com representantes dos usuários dos serviços de telefonia e organizações de defesa do consumidor.

JUSTIFICATIVA

O ministro das Comunicações Ricardo Berzoini esteve na semana passada na Comissão de Defesa do Consumidor para debater a qualidade dos serviços de telefonia fixa e móvel além dos de internet no nosso país. Durante sua fala, o ministro expôs que como a União Europeia, é chegado a hora tratarmos da regulamentação e da taxação dos serviços como Netflix, GlobosatPlay e WhatsApp, entre outros, pois esses serviços sobrecarregam a rede de telefonia e não pagam nada por isso, demandam fortes investimentos e não investem na expansão da infraestrutura, disse Berzoini.

A posição do ministro é convergente com a das operadoras de telefonia, que segundo a agência de notícias Reuters, estão anunciando uma petição contra o aplicativo WhatsApp com argumentos similares com os que externou Berzoini em audiência pública. O presidente da Anatel manifestou divergência nesse tema com o ministro, deixando claro que é contra a regulamentação e a taxação dos referidos serviços.

Como somos um colegiado voltado para a defesa do consumidor, devemos entrar nesse debate, principalmente para questionar até que ponto a regulamentação e a taxação preservariam



CÂMARA DOS DEPUTADOS

os direitos dos usuários desses serviços. Fazendo uma análise preliminar, verificamos que todos nós, quando contratamos um serviço de telefonia com internet banda larga, o fazemos porque esse serviço nos proporciona acesso, por exemplo, ao WhatsApp, GlobosatPlay e Netflix, e pagamos por isso para as companhias telefônicas, logo, parece-nos carecer de sustentação que não se paga por isso.

O ministro chegou a afirmar que o WhatsApp estaria “operando às margens da lei” por causa do serviço de mensagem de voz. Entendemos que isso é um grande equívoco, pois ao usarmos um aplicativo que utiliza a internet para enviar mensagem de voz, apenas estamos usando um serviço para pagar menos, já que já estaríamos pagando pelo uso da internet. As próprias teles, como lembrou o presidente da Anatel em audiência nesta CDC, lucram com o aumento do tráfego de dados gerado, já que isso cria a necessidade cada vez maior de se contratar uma banda larga das telefônicas.

Importante lembrar que 50% do valor que pagamos na conta de telefone são compostos de pagamento de impostos, principalmente ICMS. Tem estado que esse percentual chega a 60%. Entendemos também que cobrar por esses serviços seria bitributar o usuário.

Por tudo isso, pedimos apoio dos colegas desta Comissão para um ciclo de audiências para debater o tema à luz da defesa do consumidor.

Sala da Comissão, em 25 de agosto de 2015.

DEPUTADA ELIZIANE GAMA